



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.

**AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CAMPEONATO MINEIRO 2020 – SEGUNDA DIVISÃO.**

**Ofício FMF /PRES/006/2020  
(Circular)**

Prezado(a) Sr.(a) Presidente,

Comunicamos que estão abertas as inscrições para o Campeonato Mineiro 2020 – Segunda Divisão, que será disputado pelos clubes que manifestarem interesse e preencherem os requisitos dispostos no presente edital.

Para solicitar a sua participação no aludido Campeonato, cada clube interessado deverá preencher as seguintes condições cumulativas:

- 1º - Ser um clube profissional filiado à FMF;
- 2º - Estar regular e ativo perante a FMF;
- 3º - Possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2020.

Além das condições supracitadas, cada clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail [mg.competicao@cbf.com.br](mailto:mg.competicao@cbf.com.br) –, até o **dia 28.08.2020, sexta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;



2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2020, expedido pela FMF;
3. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2020, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
4. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
5. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;
6. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
  - i. Campo devidamente gramado, dentro das medidas oficiais para a prática do futebol, que esteja em perfeitas condições de uso e apresente superfície plana e regular;
  - ii. Localização, obrigatoriamente, na cidade em que o clube tem sua sede, sob pena de infringir o art. 25 do Regulamento Geral de Competições 2020 da FMF;
  - iii. Apresentação do formulário de cessão de campo (modelo disponível no site [www.fmf.com.br](http://www.fmf.com.br) – na aba “Documentos”) preenchido e assinado ou documento que comprove a titularidade/uso do local onde o clube mandará suas partidas;
  - iv. Três vestiários, sendo dois para os clubes (condições iguais para equipes mandante e visitante) e um para a arbitragem;
  - v. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.

O estádio ou campo será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, conseqüentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha integralmente os requisitos do item 6, não estará apto a disputar o Campeonato.



Federação Mineira de Futebol

Toda documentação acima mencionada deverá ser enviada **digitalmente e completa**, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado.

**Ressaltamos que os clubes que desejarem disputar a competição se submeterão aos protocolos sanitários e de higiene de combate ao COVID-19 (Coronavírus) vigentes a época da realização de treinos e jogos.**

Ademais os jogos poderão ser realizados até o mês de Fevereiro de 2021, vez que o houve a extensão do calendário do futebol de 2020 pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Se o clube já estiver disputando os Módulos I ou II, não será necessário o envio de toda documentação, salvo a do número 1 (ofício do Presidente).

Os custos de arbitragem, quadro móvel e inerentes ao protocolo serão arcados pelos próprios clubes e a FMF executará o mesmo procedimento adotado nas competições profissionais de 2020.

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes habilitados) será realizado no **dia 03.09.2020, quinta-feira.**

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA**

**PRESIDENTE**